

# A UE E O FUTURO INCERTO DO KOSOVO

Sónia Rodrigues

As narrativas do passado histórico da região dos Balcãs colocam uma série de constrangimentos à forma como a comunidade internacional gere, no presente, as delicadas questões de conceder a independência a uma província, alterar as fronteiras de um Estado soberano e gerir as reacções hostis que uma definição do estatuto final do Kosovo poderá suscitar, tanto no plano regional como no internacional. Vários são os intervenientes mas poucas serão as hipóteses de se vir a alcançar uma solução que satisfaça em simultâneo a maioria albanesa do Kosovo e a Sérvia, os principais protagonistas de mais este quebra-cabeças balcânico. Uma coisa, porém, é certa: este é um processo no qual a União Europeia (UE) terá de desempenhar um papel de substancial relevo.

## A SÉRVIA E O KOSOVO

«Era uma vez um país...»<sup>1</sup> chamado Jugoslávia, que cessou oficialmente a sua existência a 4 de Fevereiro de 2003, ao qual sucedeu o Estado denominado Sérvia e Montenegro, que findou em Junho de 2006, com o referendo que deliberou a

independência de Podgorica. Na actual Sérvia permanecem as províncias de Vojvodina e Kosovo, cujas relações com Belgrado são marcadas por tensões constantes.

Em 1998, em resposta à progressiva instabilidade causada pelas constantes incursões de Belgrado contra a população albanesa do Kosovo, e quase dez anos após o regime de Slobodan Milosevic ter suprimido a autonomia institucional da província sérvia, a população de etnia albanesa e o Exército de Libertação do Kosovo insurgiram-se contra a soberania sérvia. A consequente campanha de contenção da insurgência pelos paramilitares sérvios resultou em massacres e expulsões maciças de milhares de albaneses do Kosovo<sup>2</sup>. Face às irredutíveis posições de Belgrado, as forças da NATO intervieram contra a Sérvia na Primavera de 1999, conduzindo à retirada dos militares e das forças policiais sérvias em Junho de 1999.

A intervenção internacional no Kosovo<sup>3</sup> impediu a repetição da dimensão dos massacres das anteriores guerras dos Balcãs. A 10 de Junho de 1999, o CSNU (Conselho de Segurança das Nações Unidas<sup>4</sup>) adop-

tou por unanimidade a Resolução 1244<sup>5</sup>, através da qual o Kosovo manteve a condição de província sérvia mas passou a ter uma administração internacional, a MNUK (Missão das Nações Unidas no Kosovo<sup>6</sup>), criando uma bolsa de tempo para apaziguar a instável situação no terreno, mas sem resolver o estatuto definitivo do território.

Os dilemas e os constrangimentos que as intervenções internacionais enfrentam no cenário pós-Guerra Fria são inequívocos<sup>7</sup>, pois *para se fazer a paz tem que se decidir, ou influenciar, quem governa no pós-guerra, razão pela qual as partes envolvidas divergem a priori*. O nível de sucesso ou o insucesso da intervenção das instituições internacionais em situações de conflito depende do reconhecimento de que «fazer a paz é decidir como a guerra acaba»<sup>8</sup>: ou se é imparcial e se assume o controlo, ou se é parcial e a intervenção é limitada. A eficácia das intervenções internacionais depende ou do auxílio directo a um dos lados na vitória, ou da mediação em situações em que as partes se encontram desgastadas com os esforços de guerra.

A presença internacional em Pristina criou condições para que desde 13 de Junho de 2002, e em conformidade com o Enquadramento Constitucional de Maio de 2001, a província do Kosovo sob administração internacional das Nações Unidas adoptasse a designação de «governo autónomo provisório»<sup>9</sup> e estabelecesse instituições próprias, criando condições para as primeiras eleições parlamentares do Kosovo. As últimas eleições, em Outubro de 2004, originaram a coligação governamental entre a LDK (Liga Democrática do

Kosovo<sup>10</sup>) e a AAK (Aliança para o Futuro do Kosovo<sup>11</sup>), sendo designado o líder do AAK, Ramush Haradinaj, para primeiro-ministro, substituído duas semanas depois, em virtude do seu indiciamento pelo TCIJ (Tribunal Criminal Internacional para a ex-Jugoslávia<sup>12</sup>), por Bajram Kosumi (AAK), com a formação de um novo Governo. Em Março de 2006, devido a alterações no Governo em funções, Agim Çeku (AAK) tomou posse como primeiro-ministro, mantendo a maioria dos políticos do Governo anterior, com a excepção de Adem Salihaj (LDK) substituído por Lutfi Haziri (LDK). Em Janeiro de 2006, faleceu o Presidente Ibrahim Rugova (LDK) – ícone da resistência pacífica dos albaneses do Kosovo e considerado «o Pai da Nação» –, substituído por Fatmir Sejdiu (LDK), eleito pela Assembleia do Kosovo um mês depois<sup>13</sup>. O RESG (Representante Especial do Secretário-Geral<sup>14</sup>) para o Kosovo, presentemente o alemão Joachim Rucker, exerce ainda poderes reservados à exclusiva competência da MNUK<sup>15</sup>.

A intervenção da NATO operou uma ruptura nas relações de soberania vigentes na altura e a posterior instalação da MNUK constituiu uma alteração institucional do Kosovo face ao regime sérvio, criando as condições elementares para o início da transição democrática da província sérvia. A administração internacional no Kosovo mantém-se, mas o imperativo temporal aconselha à tomada de decisão de como enquadrar o futuro institucional do Kosovo. Se aceitarmos que a transição para a democracia se inicia quando o regime autoritário anterior se desagrega e se estabelece uma configuração relativamente

estável de instituições políticas dentro de um regime de cariz democrático, poderemos verificar estas alterações institucionais no Kosovo, legitimadas em eleições livres e competitivas. Por sua vez, a consolidação democrática, enquanto «processo que diminui a probabilidade do processo democrático se inverter»<sup>16</sup>, é ainda uma miragem, pois carece de apoio substancial e comportamental fidelizado com as novas instituições democráticas e com as regras do regime<sup>17</sup>, isto é, pressupõe uma cultura democrática cicatrizada na rotina institucional que não existe na província sérvia do Kosovo.

A consolidação das reformas implementadas nas estruturas institucionais kosovares pela MNUK reclama uma decisão sobre o futuro institucional do Kosovo. O constante estado de adiamento cria a incerteza permanente na população kosovar, manifestada nos acontecimentos de Março de 2004 e acentuada pela irredutibilidade dos intervenientes directos no processo de negociação: Belgrado não aceita a independência do Kosovo e Pristina não admite a soberania sérvia ainda que com autonomia alargada.

Apesar de propor a concessão de uma autonomia substancial e, desta forma, reintegrar a província sérvia na esfera de influência de Belgrado, a realidade é que a Sérvia não equacionou uma estratégia exequível para integrar quase dois milhões de albaneses kosovares. Desde a adopção da Resolução 1244 do Conselho de Segurança (CS) e com a administração internacional das Nações Unidas, o Governo sérvio deixou de exercer qualquer forma de autoridade soberana efectiva no Kosovo,

não obstante as relações que mantém, oficialmente e à margem da comunidade internacional, com os enclaves sérvios no Kosovo, como é perceptível na região de Mitrovica.

A vitória dos nacionalistas do PRS (Partido Radical Sérvio<sup>18</sup>) nas eleições parlamentares sérvias de 21 de Janeiro último, partido cujo líder, Vojislav Seselj, se encontra na Haia detido pelo TCIJ, concederam a base parlamentar sérvia necessária para a rejeição absoluta da perspectiva de independência do Kosovo, patente nas recentes resoluções aprovadas pela Assembleia sérvia sobre o futuro institucional de Pristina. A rejeição de Belgrado de qualquer proposta que sugira o desmembramento da Sérvia e prejudique a histórica ideia de «Grande Sérvia»<sup>19</sup>, reitera a improbabilidade de um novo mapa de independência para a região dos Balcãs assente num acordo negociado entre os intervenientes directos no processo de definição do estatuto final do Kosovo.

A par da instabilidade política fundada na ausência de perspectivas sobre o futuro da província sérvia, o actual panorama económico do Kosovo caracteriza-se pela estagnação da economia, o que se reflecte nas estimativas de 35 e 50 por cento para a taxa de desemprego e que se repercute inevitavelmente no incremento de condições propícias ao crime organizado. A definição de um estatuto permanente para a província sérvia é condição determinante para o auxílio económico do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional ao Kosovo. No período de 1999 a 2004, estima-se que a contribuição da comunidade internacional para a reconstrução do

Kosovo tenha rondado os 2,76 mil milhões de euros, dos quais a UE contribuiu com 35 por cento e os EUA com 13,5 por cento. O orçamento nacional do Kosovo ronda os 714 milhões de euros, cerca de 30 por cento do PIB, e encontra-se na competência do Ministério da Economia e das Finanças do Governo Provisório do Kosovo, com supervisão do RESG, e cerca de 60 a 70 por cento dos impostos são cobrados nas regiões de fronteira<sup>20</sup>.

No que respeita ao número de deslocados internos que regressaram ao Kosovo, e segundo dados do ACNUR (Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados<sup>21</sup>), estimam-se em cerca de 2126 em 2005, maioritariamente para as regiões de Pec e Pristina, e cerca de 15 615 desde 1999 até Agosto de 2006<sup>22</sup>. Em Maio de 2006 estabeleceu-se um protocolo de cooperação entre Pristina e Belgrado para facilitar o regresso de retornados voluntários às suas cidades de origem.

### **O(S) PLANO(S) PARA O KOSOVO**

O antigo Presidente finlandês Martti Ahtisaari, enviado especial das Nações Unidas para o Kosovo, após catorze meses de intensas negociações, apresentou uma proposta para o futuro da província sérvia, apesar da impossibilidade de se alcançar um consenso prévio entre Pristina e Belgrado. A sugestão de independência com supervisão internacional foi considerada por Martti Ahtisaari como a única opção viável para o Kosovo e para as instituições internacionais envolvidas no processo.

O plano de Ahtisaari<sup>23</sup>, ainda que evitando habilmente o termo «independência», através da designação de «sociedade multi-

étnica» com governo próprio, contém um projecto detalhado da estrutura do Governo, no qual se prevê a atribuição dos poderes institucionais, jurídicos, legislativos e as competências internacionais a um governo soberano kosovar, estando prevista a manutenção de uma presença civil e militar internacional na região. Encontra-se previsto um período de transição de cento e vinte dias, após o qual a UE passará a desempenhar funções essenciais de supervisão internacional.

Apesar da proposta contemplar uma vasta e necessária vertente de protecção dos direitos e garantias para a minoria sérvia no Kosovo, como é perceptível nas realidades dos enclaves sérvios, no caso específico dos países da ex-Jugoslávia o desafio dos nacionalismos que competem entre si dentro de um mesmo Estado e as condições de acesso à cidadania numa comunidade política democrática são questões de extrema relevância. Os estados modernos têm como base a participação da população<sup>24</sup>, pelo que a forma como o Estado se relaciona com a nação ou nações é fundamental nas transições para a democracia, sobretudo quando as fronteiras do Estado dividem nações e as fronteiras das nações dividem o Estado, pelo que as fronteiras territoriais e o direito à cidadania são potenciais símbolos de profundas clivagens entre as nações de um mesmo Estado.

Tendo em conta as históricas rupturas étnico-políticas entre os albaneses e os sérvios, o ponto frágil do plano de Martti Ahtisaari traduz-se na assunção de que a independência será o garante da estabilidade, apesar da não existência real de uma

alteração das percepções e dos consequentes comportamentos das duas comunidades. As garantias jurídicas dos direitos das minorias poderão não gerar por si só a segurança imprescindível à consolidação da estabilidade, se os comportamentos dos actores no terreno não se modificarem – a imposição da ordem jurídica a um campo sociológico adverso e conflitual poderá não gerar uma pacificação gradual de albaneses e sérvios kosovares.

Os enclaves sérvios no Kosovo precisam de uma estratégia realista de segurança e de um ambiente pós-conflito flexível, através da criação de «zonas de segurança»<sup>25</sup> nas áreas de forte concentração sérvia, o que não se coaduna com as pressões e as efectivas influências do Governo sérvio para a não cooperação dos sérvios kosovares com os albaneses kosovares e com a administração internacional das Nações Unidas. Para tentar a institucionalização dos enclaves, a proposta de Ahtisaari sugere a descentralização através da divisão do Kosovo em 64 municípios e admite que os enclaves se tornem municípios de maioria sérvia, o que aumenta os receios albaneses de que os municípios da região de Mitrovica se aproximem a Belgrado e, conseqüentemente, de que a descentralização provoque a cisão do território do Kosovo. A apreensão dos obstáculos intrínsecos ao processo de definição do estatuto final do Kosovo é determinante para minimizar os riscos de destabilização nacional e regional nos Balcãs, na medida em que, na ausência da capacidade de organização estatal, um governo, ainda que democraticamente eleito, não conseguirá reivindi-

car o monopólio legítimo do uso da força num dado território, cobrar impostos ou implementar um sistema judicial, se não criar autoridade política consolidada através do sucesso na reivindicação da autoridade e da autonomia do Estado.

A fórmula «um país, dois sistemas»<sup>26</sup> demonstra que num sistema federal a maioria nacional não deverá prevalecer sobre a minoria, quando esta é a maioria numa unidade local que é constitucionalmente privilegiada e delimitada a um espaço territorial, pelo que todas as unidades de uma federação têm de ser democráticas para que a transição seja bem-sucedida. Quando a legitimidade de um Estado é questionada por grupos nacionais que reclamam o direito à autodeterminação, enquanto «titulares da nacionalidade», ou uma larga minoria se considera «irridenta», poderá fragilizar-se o processo democrático que pressupõe unidade interna, pois a maioria nacional e o grupo dominante impõem a lei e a sua concepção de Estado às minorias, o que poderá originar problemas de exclusão no caso da minoria sérvia no Kosovo.

Na sua essência, a Sérvia sem o Kosovo é já uma realidade incontornável. A reintegração completa de Pristina nos moldes jurídico-institucionais anteriores à Resolução 1244 do CS não é concretizável. A questão central da presente discussão não gira em torno de uma forma alternativa de manter o Kosovo sob soberania sérvia, mas sobre como optar por uma solução não catalisadora de destabilização regional e que permita à Sérvia, ao Kosovo e aos actores da comunidade internacional não trajarem o perfil de «derrotados».

## OS OUTROS

A ausência de uma perspectiva comum partilhada por albaneses e sérvios kosovares sobre o futuro institucional da província sérvia, delega na comunidade internacional um papel crítico no processo de definição do estatuto final do Kosovo. Com ou sem a adopção e implementação da proposta de Martti Ahtisaari, a UE terá de lidar com o presente e com o futuro do Kosovo e da Sérvia, numa permanente tentativa de evitar que o passado conflitual entre ambos não fomenta um novo foco de instabilidade na Europa. A coexistência mais ou menos pacífica entre Pristina e Belgrado, quer na região dos Balcãs quer no percurso da futura integração europeia de ambos, é uma realidade incontornável das agendas políticas dos estados-membros europeus. A estratégia da UE para os Balcãs Ocidentais foi definida na Cimeira de Salónica, em Junho de 2003, através da adopção dos Acordos de Associação e Estabilização<sup>27</sup>.

O trunfo europeu nos Balcãs traduz-se no poder de atracção e de influência democrática que os benefícios da perspectivada futura integração europeia dos países da ex-Jugoslávia provocam nos respectivos governos, o que por si só torna a UE o actor ideal para desempenhar um papel de relevo na questão do Kosovo, não obstante a tradicional divisão dos estados-membros sobre assuntos de política externa europeia, à qual a definição do estatuto da província sérvia não é excepção. No panorama institucional europeu, a Comissão Europeia reforçou o itinerário europeu no percurso da província sérvia<sup>28</sup> e, em Agosto de 2006, as instituições provisórias do

Governo do Kosovo adoptaram um plano de acção que institucionalizou as relações de parceria com a UE. A crescente institucionalização das relações da UE com o Governo Provisório do Kosovo coaduna-se com a ideia mais generalizada que relaciona o contexto internacional e a democratização, o designado «kantismo invertido»<sup>29</sup>, em que as crescentes trocas comerciais entre países poderão minimizar o risco de conflito entre regimes democráticos, numa espécie de estrutura de consenso democrático internacional<sup>30</sup>.

O período pós-apresentação do plano de Ahtisaari e pós-recomendações do enviado especial das Nações Unidas para o Kosovo pautou-se por uma divisão clara dos estados-membros na adopção de uma posição europeia comum, patente na reunião dos 27 ministros dos Negócios Estrangeiros em Bremen<sup>31</sup>, o que contradiz a posição oficial da UE: a posição institucional europeia aprova a proposta de Martti Ahtisaari e alguns estados-membros revelaram-se contra ou reticentes à existência de condições para a sua implementação – Grécia, Itália, Espanha, Eslováquia, entre outros. No plano da Aliança Atlântica, a posição institucional da organização<sup>32</sup> é favorável ao plano apresentado por Martti Ahtisaari. A atmosfera na estrutura das Nações Unidas pauta-se pela ausência de uma posição consistente e uniforme sobre o plano de Martti Ahtisaari. A proposta do enviado especial das Nações Unidas foi perspectivada por uns – França, Reino Unido, EUA e Bélgica – como a plataforma para a definição final do estatuto do Kosovo e através do qual a votação de uma nova resolução deverá ser equacionada pelos

membros permanentes do CSNU; e foi considerada por outros como um documento de utilidade reduzida em virtude da não existência de um acordo prévio entre Pristina e Belgrado relativamente ao plano de Ahtisaari – entre outros: Rússia, China, República do Congo, Gana, África do Sul, Eslováquia, Itália, Panamá, Peru, Qatar e Indonésia –, por enfrentar reivindicações semelhantes na província de Aceh, que se manifestaram contra a proposta.

A Rússia tem defendido a continuidade das negociações entre Pristina e Belgrado e mantém firme o tom histórico das relações com a Sérvia, em conformidade com as posições de Belgrado sobre o desenlace do futuro da província sérvia. A criação de um «modelo precedente», com a adopção de um estatuto de independência para o Kosovo, é considerado por Moscovo como um entrave às presentes situações das regiões de Tansnistria, Abkhazia e Ossétia do Sul, que foram parte integrante da União Soviética.

Apesar de Martti Ahtisaari afirmar que «o Kosovo é um caso único e exige uma solução única»<sup>33</sup>, esse carácter excepcional, atribuído pelo enviado especial, não se abstém de criar precedentes críticos para o sistema internacional.

A apresentação do plano de Martti Ahtisaari ao CSNU, em Março último, não reuniu o imprescindível consenso dos membros permanentes para a adopção de uma nova resolução sobre o futuro institucional do Kosovo e os 15 membros decidiram enviar uma missão do CS a Pristina e Belgrado, a fim de avaliarem as reais condições no terreno para a implementação, ou não, do plano pro-

posto ou da futura equação de uma outra solução para o estatuto final da província sérvia.

### **A QUESTÃO DO KOSOVO NA PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA UE**

A moldura circunstancial da dupla presidência alemã do Conselho Europeu e do G8, considerada como o momento mais propício para a resolução da questão do Kosovo, não beneficiou com os resultados das últimas eleições sérvias, o que condicionou o contexto temporal da apresentação do plano de Martti Ahtisaari e o desenrolar das negociações sobre o futuro da província sérvia. Os desenvolvimentos mais recentes indiciam que o processo de definição da província sérvia irá transitar para a presidência portuguesa<sup>34</sup> do Conselho Europeu, que terá de saber gerir de uma forma prudente as implicações inerentes ao desenlace da questão.

A posição portuguesa na questão dos Balcãs é tradicionalmente europeia<sup>35</sup>, o que reflecte a progressiva europeização<sup>36</sup> da política externa portuguesa e o empenhamento português na Política Externa de Segurança Comum (PESC<sup>37</sup>), enquanto processo dinâmico e flexível que combina os interesses nacionais dos estados-membros num enquadramento estratégico que reflecte as ideias e os valores do projecto político europeu, de que a participação de Portugal nas missões internacionais de paz<sup>38</sup> nos Balcãs, e em outras regiões, é ilustração consolidada.

A melhor solução e a melhor sugestão para o estatuto final do Kosovo é a «prudência». «Prudência» na definição e adopção do estatuto final para a actual província sér-


via e «prudência» nas reacções que a implementação efectiva do estatuto do Kosovo, independentemente da sua natureza institucional, irá inevitavelmente provocar na região dos Balcãs, na UE, na NATO e no sistema das Nações Unidas.

No plano interno do Kosovo, nas sensíveis relações étnico-nacionais da maioritária população albanesa e da minoria sérvia kosovar. No plano interno dos países da ex-Jugoslávia, na repercussão que a alteração das fronteiras da Sérvia poderá ter na efervescência do sentimento nacionalista na Sérvia e na conseqüente influência que a potencial independência do Kosovo poderá ter no recrudescimento das tendências irredentistas da República Srpska da Bósnia-Herzegovina.

No plano europeu, a afirmação da PESC e da PESD (Política Europeia de Segurança e de Defesa<sup>39</sup>), desenvolvida e consolidada com as missões da UE na região dos Balcãs, enfrenta com a questão do Kosovo um desafio que poderá uma vez mais unir ou provocar rupturas na institucionalização da política externa europeia face ao empenhamento europeu na região que «assumiu um papel instrumental de transição democrática»<sup>40</sup>. Por outro lado, a adopção do plano de Ahtisaari será o inequívoco reconhecimento do direito de autodeterminação em solo europeu, o que poderá reacender reivindicações nacionalistas em outros estados europeus.

No plano da NATO, no contexto da definição *a posteriori* das implicações que a intervenção de 1999 na província sérvia do Kosovo poderá vir a ter na criação de precedentes para futuras intervenções dos países da Aliança Atlântica.

No plano do sistema das Nações Unidas, pelo impacto da definição do estatuto final do Kosovo no nível de sucesso da MNUK, na capacidade actual de lidar com as repercussões da Resolução 1224 face às diferentes posturas dos membros permanentes do CS e na criação de um precedente face a outras situações similares no plano internacional de secessão de estados.

A melhor sugestão para a solução do estatuto final do Kosovo é uma dose considerável de «prudência» da parte de todos os intervenientes directos e indirectos no processo de negociação. Se um constante estado de adiamento do estatuto jurídico do Kosovo se torna cada vez mais um risco para a estabilidade da província sérvia, não se poderá negligenciar que uma inconsistente definição do seu futuro poderá fazer emergir focos de instabilidade na região dos Balcãs e estabelecer precedentes relevantes para o sistema institucional internacional. A Europa terá de se empenhar para unir os estados-membros em torno de uma posição partilhada sobre a definição final do estatuto do Kosovo, sob pena da sua divisão acarretar graves conseqüências para o futuro dos Balcãs e da própria UE. 

ABRIL DE 2007



## NOTAS

- 1 KUSTURICA, Emir in NIKSIC, Stevan e RODRIGUES, Pedro Caldeira – *O Vírus Balcânico – O Caso da Jugoslávia*. Lisboa: Assírio & Alvim, 1996. p. 281.
- 2 Estimam-se a morte de cerca de 10 356 civis albaneses kosovares e cerca de 52 mil refugiados/deslocados internos. Cf. AVAV – «Killings and Refugee Flow in Kosovo: March – June 1999, A Report to the International Criminal Tribunal for the Former Yugoslavia». Disponível em: [http://sfr.aas.org/kosovo/icty\\_report.pdf](http://sfr.aas.org/kosovo/icty_report.pdf).
- 3 Cf. *Rambouillet Accords*. Disponível em: [http://www.state.gov/www/regions/eur/fs\\_990301\\_rambouillet.html](http://www.state.gov/www/regions/eur/fs_990301_rambouillet.html).
- 4 CSNU (Conselho de Segurança das Nações Unidas) anacrónimo de UNSC (United Nations Security Council).
- 5 Cf. *Resolution 1244 [1999]*. United Nations. Disponível em: <http://www.un.org/Docs/scres/1999/sc99.htm>.
- 6 MNUK (Missão das Nações Unidas no Kosovo) anacrónimo de UNMIK (United Nations Mission In Kosovo).
- 7 Cf. LAIDI, Zaki – «Um mundo privado de sentido». In *Nação e Defesa*, n.º 87, Outono-Inverno de 1998, pp. 75-128; e SMITH, Tony – «In Defense of Intervention». In *Foreign Affairs*, vol. 73, n.º 6, Novembro-Dezembro de 1994. pp. 35-42.
- 8 BETTS, Richard – «The Delusion of Impartial Intervention». In *Foreign Affairs*, vol. 73, n.º 6, Novembro-Dezembro de 1994. p. 30.
- 9 Cf. *Constitutional Framework For Provisional Self-Government*. Disponível em: <http://www.unmikonline.org/constframework.htm>.
- 10 LDK (Liga Democrática do Kosovo) anacrónimo de LDK (Democratic League of Kosovo).
- 11 AAK (Aliança para o Futuro do Kosovo) anacrónimo de AAK (Alliance for the Futur of Kosovo).
- 12 TCIJ (Tribunal Criminal Internacional para a ex-Jugoslávia) anacrónimo de ICTY (International Criminal Tribunal for the former Yugoslavia).
- 13 Cf. *Kosovo in October 2006 – fact sheet*. United Nations Mission In Kosovo. Disponível em: [http://www.unmikonline.org/docs/2006/Fact\\_Sheet\\_Oct\\_2006.pdf](http://www.unmikonline.org/docs/2006/Fact_Sheet_Oct_2006.pdf).
- 14 RESG (Representante Especial do Secretário-Geral) anacrónimo de SRSg (Special Representative of the Secretary-General).
- 15 «Law and order (international police and Kosovo Police Service), appointing judiciary, ensuring and protecting the rights of minorities, UNMIK Customs Service, monetary policy, external relations, concluding agreements with states and international organizations, administering public, state and socially owned property, adjudicating disputed residential property and administering abando-
- ned residential property, supervision of Kosovo Protection Corps». In *Kosovo in October 2006 – fact sheet*.
- 16 PRIDHAM, Geoffrey – «The international context of democratic consolidation: Southern Europe in comparative perspective». In *The Politics of Democratic Consolidation: Southern Europe in Comparative Perspective*. Baltimore e Londres: Johns Hopkins University Press, 1995. pp. 168-169.
- 17 Cf. GUNTHER, Richard, PUHLE, Hans-Jurgen, DIAMANDOUROS, Nikiforos P. – «Introduction». In *The Politics of Democratic Consolidation: Southern Europe in Comparative Perspective*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1995. pp. 3-4.
- 18 PRS (Partido Radical Sérvio) anacrónimo de SRS (Serbian Radical Party).
- 19 BATT, Judy – *The Question of Serbia*. Paris: European Union Institute for Security Studies. Chailot Papers 81, Agosto de 2005. Disponível em: <http://www.iss-eu.org/chailot/chai81.pdf>.
- 20 Cf. *Kosovo in October 2006 – fact sheet*.
- 21 ACNUR (Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) anacrónimo de UNHCR (United Nations High Commissioner for Refugees).
- 22 Cf. *Kosovo in October 2006 – fact sheet*.
- 23 Cf. *Comprehensive proposal for the Kosovo Status Settlement*. United Nations Office of the Special Envoy for Kosovo. Disponível em: [http://www.unosek.org/docref/Comprehensive\\_proposal-english.pdf](http://www.unosek.org/docref/Comprehensive_proposal-english.pdf).
- 24 LINZ, Juan e STEPAN, Alfred – «State-ness, nationalism and democratization». In *Problems of Democratic Transition and Consolidation*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1996. Pp. 16-37.
- 25 Cf. KOSTOVICOVA, Denisa – *European Spaces for a European Solution*. Transitions Online. Disponível em: <http://www.tol.cz/look/TOL/article.tpl?IdLanguage=1&IdPublication=4&NrIssue=212&NrSection=2&NrArticle=18436>.
- 26 LINZ, Juan, e STEPAN, Alfred – «State-ness, Nationalism and Democratization», pp. 16-37.
- 27 Cf. *Communication from the Commission to the Council and the European Parliament – The Western Balkans and European Integration*. Disponível em: [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2003/com2003\\_0285pt01.pdf](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2003/com2003_0285pt01.pdf); Ver *Regional Cooperation in the western Balkans – a policy priority for the European Union*. Disponível em: [http://ec.europa.eu/enlargement/pdf/NF5703249ENC\\_WEB.pdf#search=%22regional%20cooperation%20in%20the%20western%20balkans%22](http://ec.europa.eu/enlargement/pdf/NF5703249ENC_WEB.pdf#search=%22regional%20cooperation%20in%20the%20western%20balkans%22); Ver *The EU and the Western Balkans – Stabilisation and Association Process*. Disponível em: [http://www.consilium.europa.eu/cms3\\_fo/showPage.asp?id=394&lang=PT&mode=g](http://www.consilium.europa.eu/cms3_fo/showPage.asp?id=394&lang=PT&mode=g).
- 28 Cf. *Communication from the Commission – A European Future for Kosovo*. Disponível em: [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2005/com2005\\_0156pt01.pdf](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/com/2005/com2005_0156pt01.pdf).
- 29 SCHMITTER, Philippe C. – «Contexto internacional da democratização contemporânea». In *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*. Tradução de Mariana Pardal Monteiro. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1999, pp. 379-380.
- 30 WHITEHEAD, Laurence – «Three international dimensions of democratization». In *The International Dimensions of Democratization – Europe and the Americas*. Oxford: Oxford University Press, 1996, pp. 18-19.
- 31 Cf. *Issues of the Informal Meeting of Foreign Ministers on 30 and 31 March in Bremen*. Disponível em: [http://www.eu2007.de/en/News/Press\\_Releases/March/0329AAGymnichInhalte.html](http://www.eu2007.de/en/News/Press_Releases/March/0329AAGymnichInhalte.html).
- 32 Cf. *Joint press point with NATO Secretary General, Jaap de Hoop Scheffer and the UN Secretary General's Special Envoy for Kosovo, Martti Ahtisaari*. Disponível em: <http://www.nato.int/docu/speech/2007/s070216a.html>.
- 33 Cf. *Letter dated 26 March 2007 from the Secretary-General addressed to the President of the Security Council*. Disponível em: <http://www.unosek.org/docref/report-english.pdf>.
- 34 Cf. DELÉTROZ, Alain – *Estabilidade das Balcãs pode Ficar em Mãos Portuguesas*. Internacional Crisis Group. Disponível em: <http://www.risisgroup.org/home/index.cfm?id=4739&l=1>.
- 35 Cf. TEIXEIRA, Nuno Severiano – «Entre África e a Europa: a política externa portuguesa – 1890-1986». In PINTO, António Costa (org.) – *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Sequitur, 2000; Cf. «Relações Externas». In *Portugal na União Europeia – 1986 a «Política Externa e de Segurança Comum*». In *Portugal na União Europeia – 2004*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros: Lisboa.
- 36 Cf. OLSEN, Johan P. – «Europeanization». In *European Union Politics*. Oxford: Oxford University Press, 2003; e WONG, Reuben – «The Europeanization of Foreign Policy». In HILL, Christopher, e SMITH, Michael (ed) – *International Relations and the European Union*. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- 37 Política Externa de Segurança Comum (PESC) anacrónimo de CFSP (Common Foreign and Security Policy).
- 38 Cf. TEIXEIRA, Nuno Severiano – «Portugal e as operações de paz». In *Nova História Militar de Portugal*, vol. IV. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004. p. 104.
- 39 PESD (Política Europeia de Segurança e de Defesa) anacrónimo de ESDP (European Security and Defence Policy).
- 40 Cf. «Política Externa e de Segurança Comum». In *Portugal na União Europeia – 2000*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2001. pp. 219-222.